

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第7/2016號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

延長工作收入補貼臨時措施的實施期間

Regulamento Administrativo n.º 7/2016

Prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條 標的

Artigo 1.º

Objecto

一、本行政法規旨在將經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》所核准的措施的實施期間延長至二零一六年十二月三十一日。

1. O presente regulamento administrativo visa prorrogar, até 31 de Dezembro de 2016, o prazo da aplicação das medidas aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015.

二、工作收入補貼於二零一六年間的發放，由經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規、第5/2015號行政法規及本行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》規範。

2. Durante o ano de 2016 a atribuição do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho rege-se pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015 e pelo presente regulamento administrativo.

第二條

修改第6/2008號行政法規

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2008

經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》第三條、第四條及第五條修改如下：

Os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015, passam a ter a seguinte redacção:

“第三條 發放期數

«Artigo 3.º

Número de prestações a atribuir

一、.....

1.

二、為適用上款的規定，二零一六年的每三個月為一季，按此劃分為第一季度至第四季度的四期補貼。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, cada três meses do ano civil de 2016 é considerado como um trimestre, constituindo-se, segundo este entendimento, quatro prestações a atribuir a partir do 1.º trimestre até ao 4.º trimestre do ano em causa.

第四條
申請條件

Artigo 4.º
Requisitos

- 一、
- (一)
- (二)
- (三)
- (四)
- 二、上款(一)項所指的身份及(三)項所指的登錄須於二零一五年十二月三十一日或以前取得及作出。
- 三、
- (一)
- (1)
- (2)
- (二)
- 四、
- (一)
- (二)

- 1.
- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 2. A aquisição do estatuto e a inscrição referidas, respectivamente, nas alíneas 1) e 3) do número anterior devem estar preenchidas até 31 de Dezembro de 2015.
- 3.
- 1)
- (1)
- (2)
- 2)
- 4.
- 1)
- 2)

第五條
申請手續

Artigo 5.º
Formalidades

- 一、
- 二、
- 三、(廢止)
- 四、二零一六年四月、七月、十月以及二零一七年一月的月底前，應遞交有關前季度的工作期間的補貼申請表。
- 五、

- 1.
- 2.
- 3. (revogado)
- 4. Os pedidos devem ser apresentados até ao fim dos meses de Abril, Julho e Outubro de 2016, e do mês de Janeiro de 2017, referindo-se cada um deles ao período de trabalho do trimestre anterior.
- 5. »

第三條
更新表格

Artigo 3.º
Actualização do impresso

為配合工作收入補貼臨時措施的實施期間的延長，應更新經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》所核准的申請補貼專用表格。

Em articulação com a prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, deve proceder-se à actualização do impresso próprio para pedido de atribuição do subsídio aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015.

第四條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年三月十八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Aprovado em 18 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一六年三月二十九至三十日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一六年三月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 23/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 29 a 30 de Março de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

22 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 85/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第56/2010號行政長官批示第三款及第十款修改如下：

“三、委員會成員如下：

(一)

(二) 澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席，並擔任秘書長；

(三)

(四)

(五)

(六) 經濟局代表一名；

(七)

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os n.ºs 3 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010 passam a ter a seguinte redacção:

«3. A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

1)

2) Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, que exerce as funções de secretário-geral;

3)

4)

5)

6) Um representante da Direcção dos Serviços de Economia;

7)